3 NOV 19

troncamento

PORTARIA NO 1.543, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO-CERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E EMERGIA, usando MARMORES : ubdalegação de que trata a Portaria nº 1.049, de 23 de julho de minado Tamin : relativamente à delegação de competência efetuada pelo Decreto o do Rio de 1.454, de 22 de julho de 1985, e nos termos do art. 43 do Decreto o do Rio de 10° 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve: que tem

I - Outorgar à CARBONIFERA PALERMO LTDA concessão para lavrar cos lados, no lugar denominado Cerro Manoel Prates, Distrito de Capané, verdadeiro cipio de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, numa area 7m-5, 147m-1,990,78ha, delimitada por um poligono, que tem um vértice a 19.38am rumo verdadeiro de 78022'SN, do marco trigonométrico cota 230 Mor scrande II e os lados a partir desse vértice, os seguintes comorí com e rumos verdadeiros: 7,000m-%, 1,000m-%, 2,000m-%, 1,000m-%, 1,000m-%, 2,000m-%, 1,000m-%, 2,000m-%, 1,000m-%, 2,000m-%, 1,000m-%, 2,000m-%, 2,000m-%

II - A concessão de que trata a presente Portaria é outorgada jante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regula to, aprovado pelo Decreto no 62.934, de 02 de julho de 1968.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PM n9 810.519/79)

PAULO RICHER

PORTARIA NO 1.544, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO-GREAL DO MIMISTÉRIO DAS MIKAS E EMERGIA, usando subdelegação de que trata a Portaria nº 1.049, de 23 de julho de para 185, relativamente à delegação de competência efetuada pelo Decreto de C 91.454, de 22 de julho de 1985, e nos termos do art. 43 do Decreto do Sul, nã nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Outorgar à CARBONÍFERA PALERMO LTDA concessão para cotto cot I - Outorgar a CARBONIFERA PALERMO LTDA concessao para la seguintetar CARVÃO, no lugar denominado Cerro Manoel Prates, Distrito de Cal.000m-N no, Município de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nu farea de 1.982, 40ha, delimitada por um polígono, que tem um vérti a 8.047m, no rumo verdadeiro de 84905'SW, do marco trigonométrico outorgadata 230 Morro Grande II e os lados a partir desse vértice, os seguidades Regulas comprimentos e rumos verdadeiros: 1.000m-W, 2.000m-S, 1.000m-M, 1.000m-S, 2650m-E, 1.000m-W, 2.000m-S, 2650m-E, 2050m-E, 2050 seu Regulas comprimentos e rumos verdadeiros: 1.000m-n, 1968. 000m-s, 3.956m-W, 4.000m-N, 5.956m-E, 1.000m-S.

II - A concessão de que trata a presente Portaria é outorgada édiante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regula ento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DNPM no 810.516/79)

PAULO RICHER

PORTARIA NO 1.545. DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

o secerário Grai, do Ministrêrio das Minis E Berrolla, usando subdelegação de que trata a Portaria no 1.049, de 23 de julho de 185; relativamente à delegação de competência efetuada pelo Decreto do 19454, de 22 de julho de 1985, e nos termos do art. 43 do Decreto a seguinte 1 no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

- Outorgar à CERÂMICA AURORA S.A. concessão para lavpar AR concessão ILA, no lugar denominado campinho, Distritos e Municípios de Angeli Santos, Dis e e Major Gercino, Estado de Santa Catarina, numa área de 318ha, de área de limitada por um polígono, que tem um vértice a 1.219m, no rumo verda 2 9:574m, eiro de 6595W, da confluência do Rio Pinheiro com o Rio Pinhalzinho 0 Silvino os lados a partir desse vértice, os seguintes compremos e rumos ntes com erdadeiros: 700m-E, 1.200m-S, 1.100m-E, 1.300m-S, 1.800m-W, 2.500m-N.

II - A concessão de que trata a presente Portaria é outorgada ediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regula ento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

III - Esta Portaria entra em vidor ma data de sua publicação. DNPM nº 809.652/74)

PAULO RICHER

PORTARIA NO 1.546, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O SECURPARIO CERAL DO MINISTERIO DAS MINAS E EMERGIA, USANDO subdelegação de que trata a Portaria nº 1.049, de 23 de julho de 985; relativamente à delegação de competência efetuada pelo Decreto 91.454, de 22 de julho de 1985, e nos termos do art. 43 do Decreto 1 nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

concessão I - Outorgar à MINERAÇÃO SATÉLITE LIDA concessão dara lavrar prumbá Dis LUORITA, no lugar denominado Sombrio, Distrito e Municífio de Tuba la ârea de Jão, Estado de Santa Catarina, numa ârea de 144ha, delimitada por um 70m, no oligono, que tem um vértice a 3.812m, no rumo verdadeiro de 82937'NE, com o a confluência do Rio Caruru com o Rio Tubarão e os lados apartir des Seguintes e vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.440m-N, mež 24m-N, 1.000m-E. 1.440m-N, 1.000m-E. 1.440m-N, 1.000m-E. 1.440m-N, 1.000m-E. 1.440m-N. .000m-E, 1.440m-S, 1.000m-W

II - A concessão de que trata a presente Portaria é outorgada ediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regula ento, aprovado pelo Decreto no 62.934, de 02 de julho de 1968.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DNPM nº 800.375/78)

PAULO RICHER

PORTARIA NO 1.547, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O SECURTÁRIO-CREAL DO MINISTÉRIO DAS MIEAS E EMERGIA, usando da subdelegação de que trata a Portaria nº 1.049, de 23 de julho de 1985, relativamente à delegação de competência efetuada pelo Decreto 9 91.454, de 22 de julho de 1985, e mos termos do art. 43 do Decreto lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Outorgar à COMPANHIA VALE DO RIO DOCE concessão para la vrar BAUXITA, no lugar denominado Setor Jabuti, Distritos e Municipi os de Irituia e Ourem, Estado do Pará, numa área de 7.693ha, delimi tada por um poligono, que tem um vértice a 42.600m, no rumo verdadeí ro de 68915 'Es, do canto noroeste da ponte sobre o Rio Caratateua na BR-010 Belém-Brasilia e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 8.000m-E, 2.000m-N, 4.000m-E, 5.350m-S, 400m-W, 3.400m-S, 3.600m-W, 6.650m-M, 3.400m-W, 2.400m-S, 2.000m-E, 5.000m-S, 1.700m-W, 500m-S, 2.900m-W, 2.000m-W, 6.000m-N,

II - A concessão de que trata a presente Portaria é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regula mento,/aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 820.280/72)

(Emps. nos 28/86)

PAULO RICHER

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL Em 11 de setembro de 1986

Processo nº 27100.001932/86-23

Interessado: Companhia Elétrica Caiuã

Aprovo as alterações havidas no Estatuto Social da Companhia Elétrica Caiuá, inclusive a da denominação social que passou a ser CAIUÁ-Serviços de Eletricidade S.A., em decorrência das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 1985, conforme constam do Processo nº 27100.001932/86-23.

GETULIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA

(N9 63.351 de 31-10-86 - CZ\$ 295,12)

Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

DIRETOR DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE ÁGUAS E ELETRICIDA
DE, usando da atribuição que lhe confere o item I da Portaria nº 150,
de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento
Nacional
de Águas e Energia Elétrica, e tendo em vista o que consta do
Proces
so MME nº 701.978/78-1; resolve:

apresentação, pela CESP-Companhia Energética de São Paulo, do de viabilidade técnica e econômica da bacta hidrográfica do riuvo, no Estado de São Paulo, cuja prorrogação foi concedida pela portaria no 212, de 30 de agosto de 1985, desta Divisão;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica

FABIO RAMOS

(Nº 63.222 de 31-10-86 - C2\$ 252.96).

PORTARIA NO 291, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE ÁGUAS E .ELETRICI DADE, asando da atribuição que lhe confere o item I da Portaria no 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Ebergia Elétrica, resolve:

I - Aprovar, para fins de regularização, os projetos a presentados pela Centrais Elétricas de Goiãs S.A.—CELG, com as caracte risticas técnicas que constam do Processo nº 27100.001439/86-40, relatī wos à constiução das seguintes obras no Estado de Goiãs:

U - linha de transmissão, 34,5 kV, Pindorama-Almas, loca lizada nos Municípios de Pindorama de Goiãs e Almas, subestação de Almas, 34,5/13,8 kV, no Município de

- rede de distribuição de Almas, no Município de Almas; II - Esclarecer que a responsabilidade dos projetos e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Centrais Elétricas de Goi Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica

FABIO RANOS

.EGIBILIDADE COMPROMETIDA

iGIA, usand le julho di selo Decrete do Decret

ım vertice netrico cot

ē outorgad

ublica

GIA, usando e julho de elo Decreto e 66, § 20, D de Minera

ntes com -W, 400m-S,

blicação.

o C do De

A, usando julho lo Deci

m-E, 24m-N, 100m-E, 762m-N, 400m-N.

putorgača Regul<u>a</u>

licação.